



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Rosiane Aparecida Dias Lima, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com Lei n.º 1.691, de 30 de setembro de 2022 que regulamenta a contagem de tempo de serviço público e o art. 61 da Lei Complementar n.º 06/2022, que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º Quinquênio à servidora ROSIANE APARECIDA DIAS LIMA, Mat. E-2254, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no cargo de Monitor de Creche, nos períodos de 19/03/2019 a 13/12/2019; 10/02/2020 a 30/11/2020; 02/08/2021 a 12/08/2022, tendo sido nomeada por aprovação em concurso público pelo Decreto nº 3.347, de 01/08/2022 no Cargo Provimento Efetivo de Monitor de Creche, conforme Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal